DECRETO Nº 01/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre declaração de bens inservíveis públicos moveis e autoriza a alienação sob forma de leilão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições e consubstanciado no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 22 da lei 8.666/93 e consoante com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins - TO.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam declarados como inservíveis para a Administração Municipal, para efeito de alienação através de leilão, o bem relacionado pela Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 013/2023, conforme relatório, que passa a integrar o presente Decreto, constante do Processo Administrativo nº 025/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins -TO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

Ver. Ozias Teles dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins - TO